Natal, 10 de abril de 2024.

Projeto de lei Nº ***de 2024***

Institui o Programa Capoeira Viva, visando promover inclusão e dignidade para crianças e jovens do município de Natal, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Programa Capoeira Viva, que tem por objetivo promover a inclusão e dignidade de crianças e jovens através do fornecimento gratuito de fardamento completo (calça, camisa e corda) e instrumentos musicais de capoeira para grupos cadastrados na Secretaria de Esporte e Lazer e na Secretaria da Cultura (FUNCARTE/SECULT) e inscritos no Cadastro Municipal de Entidades Culturais (CMEC).

Art. 2º - O Programa Capoeira Viva será implementado em parceria entre a Secretaria de Esporte e Lazer e a Secretaria da Cultura (FUNCARTE/SECULT), que serão responsáveis pelo mapeamento e cadastramento dos grupos de capoeira atuantes nas comunidades periféricas de Natal, bem como pela aquisição e distribuição dos fardamentos e instrumentos.

Art. 3º - O fornecimento dos fardamentos e instrumentos musicais de capoeira será realizado de forma gratuita aos grupos cadastrados, com base na disponibilidade orçamentária e na demanda identificada pelas secretarias responsáveis.

Art. 4º -As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

Justificativa:

A capoeira é uma manifestação cultural e esportiva que desempenha um papel crucial na vida de muitos jovens, especialmente aqueles provenientes de comunidades periféricas. No entanto, a falta de recursos financeiros muitas vezes impede que esses jovens tenham acesso adequado ao fardamento necessário para participar dos treinos e atividades relacionadas à capoeira.

O Programa Capoeira Viva visa corrigir essa disparidade, garantindo que todas as crianças e jovens de Natal, independentemente de sua situação socioeconômica, tenham a oportunidade de participar plenamente das práticas culturais e esportivas oferecidas pela capoeira. Ao fornecer gratuitamente fardamentos completos e instrumentos musicais para os grupos cadastrados, estamos promovendo a inclusão social, incentivando a prática de atividades saudáveis e contribuindo para a preservação e valorização da cultura afro-brasileira.

Além disso, o Programa Capoeira Viva contribuirá para a redução do abandono escolar e do envolvimento em atividades de risco entre os participantes, fortalecendo os laços comunitários e promovendo o desenvolvimento pessoal e social dos beneficiários.

Portanto, a presente proposta de lei representa um compromisso com a promoção da igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade cultural, visando garantir que todas as crianças e jovens de Natal possam desfrutar dos benefícios transformadores da capoeira.